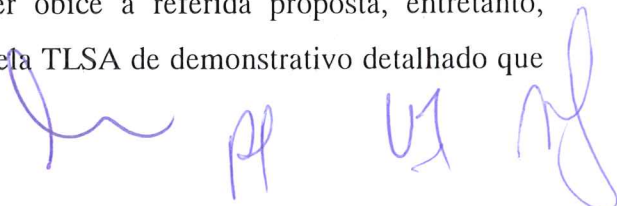


**ATA DA 910ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2015**

Às dez horas do dia nove de janeiro de dois mil e quinze, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Interino Bento José de Lima, que também presidiu a reunião. Secretariando Eliana Romã Penna. **PRESENCAS:** Sérgio de Assis Lobo – Diretor de Planejamento, Mário Rodrigues Júnior - Diretor de Engenharia, Cleidemário Luiz de Souza - Diretor de Administração e Finanças, e Bento José de Lima – Diretor de Operações e Diretor-Presidente Interino. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Bento José de Lima, solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata 909ª de 06/01/2015, a qual foi aprovada por unanimidade; **02)** Processo nº. 51402.108351/2015-61 (vol. único) – TLSA – Acordo de Acionistas – Matérias Sujeitas a Procedimento Especial de Aprovação pela VALEC. Dando continuidade ao item **02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o artigo 30 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 1/2015-DIROP, da Diretora de Operações, de 08/01/2015, que consolida o pleito da concessionária TLSA – Transnordestina Logística S.A. (TLSA), consubstanciado na Carta nº CEX-PRTR-002-15, de 06/01/2015, que trata da solicitação de anuência prévia da VALEC para faturamento direto pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), acionista da TLSA, para fornecimento de aço às contratadas Civilport e Via Magna, responsáveis, respectivamente, pela execução das obras dos lotes 1/5 e 6/7, do trecho Eliseu Martins/Trindade da Ferrovia. Em síntese, constam dos autos que: a) a VALEC é acionista da TLSA desde 2011, tendo celebrado os Acordos de Acionistas e de Investimentos em 2013, o que permitiu a elevação da participação da VALEC no capital daquela Concessionária; b) as matérias elencadas na cláusula 3.2.2 estão sujeitas a procedimento especial de aprovação, isto é, dependem de aprovação prévia da VALEC; c) a matéria submetida à aprovação enquadra-se na Cláusula 3.2.2., inciso VI, do referido Acordo de Acionistas; d) a VALEC tem o prazo de 15 dias para manifestar-se, de acordo com a cláusula 3.3.1, inciso ii; e) a DIROP informou não haver óbice à referida proposta, entretanto, condicionou a sua aprovação ao encaminhamento pela TLSA de demonstrativo detalhado que

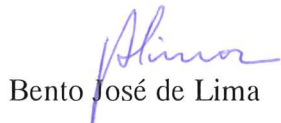


retrate os preços unitários de aço barra reta por tonelada, a fim de comprovar a isonomia dos preços praticados no mercado pelos fornecedores, inclusive pela CSN. Após análise, a DIREX aprovou o faturamento direto pela CSN, acionista controlador da TLSA, para fornecimento de aço, condicionado à apresentação imediata pela TLSA de demonstrativo detalhado que retrate os preços unitários de aço barra reta por tonelada, a fim de comprovar a isonomia dos preços praticados no mercado pelos fornecedores, inclusive pela CSN, referente aos seguintes contratos: i) Contrato nº S12730665T, a ser celebrado com a empresa Civilport, para fornecimento de 2.800 toneladas de aço barra reta, no valor de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais); e ii) Contrato nº S12802105T, a ser celebrado com a empresa Via Magna, para fornecimento de 400 toneladas de aço barra reta, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília, 09 de janeiro de 2015.



Eliana Romã Penna

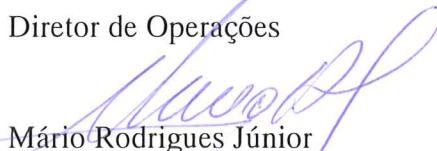
Secretária



Bento José de Lima

Diretor – Presidente Interino e

Diretor de Operações



Mário Rodrigues Júnior

Diretor de Engenharia



Sérgio de Assis Lobo

Diretor de Planejamento



Cleidemário Luiz de Souza

Diretor de Administração e Finanças